



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO EXECUTIVO Nº 2060/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DETERMINA
FACULTATIVO
REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS.**

**PONTO
NAS
PÚBLICAS**

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições municipais, no dia 04 de março de 2019, em virtude do feriado nacional do dia 05 de março, data em que se comemora o CARNAVAL.

Parágrafo Único - Na Secretária de Educação e Secretária de Saúde não haverá ponto facultativo.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga
- RS, 26 de fevereiro de 2019.

ARMANDO DUPONT,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.